



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 051/UFSS/2016

**COMPLEMENTAR AO EDITAL 050/UFSS/2016 SEGUNDA CHAMADA DOS
CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO UFSS/2016.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital Complementar ao Edital Nº 050/UFSS/2016 referente à lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFSS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2016 regido pelo Edital Nº 952/UFSS/2015.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Aplicam-se aos candidatos relacionados no item 1.2 todos os dispositivos constantes no Edital 050/UFSS/2016 e 952/UFSS/2015.

1.2 CAMPUS CERRO LARGO

Nº inscrição	Nome do candidato	Curso	Classificação geral no Curso	Modalidade de inscrição
151006784010	Anderson Rodrigues dos Santos	Física	10	L1
151000961570	Christian Paetzold Wastowski	Física	6	L3
151002685370	Cleber Augusto Lunardi Gamarra	Física	5	L1
151004041014	Douglas Bassani	Física	7	L1
151001424758	Eduarda Scheeren Rosa	Física	14	L1
151006401482	Eduardo Rubi Cardoso	Física	16	L2
151005867069	Elias Eichelberger Stadler	Física	1	L3
151001891211	Fernanda Reis de Almeida	Física	13	L4
151004390145	Guilherme Bratz Taube	Física	9	L1
151007122518	Joemir Vargas Zimmermann	Física	8	L1
151003736175	Lucineide Scherer Reichert	Física	12	L1
151000029140	Magda Wille	Física	3	L3
151000678308	Moises Thiago Rodrigues Santos	Física	11	L4
151002854353	Poliana Ribas Tolfo	Física	17	L3
151005997748	Rodrigo Lucas Bohnert	Física	15	L1
151001844397	Ronaldo dos Santos Ramos	Física	2	L3
151000640590	Sandra Barcelos Garcia	Física	4	L3
151003772639	Alexandra Hanus	Química	2	L3
151000545795	Aline Chagas Cabral	Química	27	L3
151004123739	Alisson Oliveira dos Santos	Química	28	L4
151000504658	Andressa Klug de Melo	Química	5	L1
151003436037	Cristiano Just	Química	4	L1
151004947309	Daiane Oliveira Wilchen	Química	16	L1
151006454424	Felipe Constante Benati	Química	8	L2
151004000115	Gabriel Averedo Correia Silva	Química	15	L4
151000924982	Geovana Schropfer de Avila	Química	13	L3
151005300789	Gisele Hillmann	Química	1	L3
151004422688	Gustavo Limberger Herlen	Química	34	L3
151006637955	Jaime Kochhann Sebastiany	Química	18	L3
151005045950	Jean Carlo Gonsiorkiewicz	Química	29	L3
151002020148	Mariele Hilbig	Química	3	L3
151004258831	Mauricio Wagner Hoffmann	Química	7	L1
151003044201	Mirian da Silva Dorneles	Química	10	L1
151004672485	Mirian Stefani Aurrecochea Abreu	Química	12	L1
151002398493	Vanessa Stocker	Química	6	L3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Legenda:

AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

L1 - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado **parcialmente** o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

